

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5823, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1987.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 1º da Lei nº 2.285, de 25 de novembro de 1987,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 86.180.000,00 (oitenta e seis milhões e cento e oitenta mil cruzados), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação previsto na conformidade do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 1987, 3429 da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.



OSÉ BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 1987.



UMBERTO PASSARELLI

C Ó D I G O		NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO			ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
03070202.02			CHEFIA DO EXECUTIVO		2.621.000,00
			GABINETE DO PREFEITO		1.531.000,00
		3111	Coordenação do Gabinete do Prefeito		1.410.000,00
		3113	Pessoal Civil		120.000,00
		3253	Obrigações Patronais		1.000,00
03070212.05			PROCURADORIA JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA		1.090.000,00
			Coordenação e Manutenção das Procuradorias		860.000,00
		3111	Pessoal Civil		84.000,00
		3113	Obrigações Patronais		145.000,00
		3253	Remuneração de Serviços Pessoais		1.000,00
03090402.08			ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		1.605.000,00
			DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E PROJETOS		1.385.000,00
			Execução dos Serviços de Programação, Controle e Projetos		210.000,00
		3111	Pessoal Civil		10.000,00
		3113	Obrigações Patronais		663.000,00
03073232.09			SERVIÇO DE CADASTRO TÉCNICO		570.000,00
			Execução dos Serviços de Cadastro Técnico		90.000,00
		3111	Pessoal Civil		
			Obrigações Patronais		

[Handwritten signature]

RAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3070212.12	3253		Salário-Família	3.000,00	1.323.000,00
			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
			DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
			Execução dos Serviços de Compras, Almoxarifado e Patrimônio		
			Pessoal Civil	435.000,00	435.000,00
3070212.14	3111		Obrigações Patronais	380.000,00	
			Serviço de Arquivo, Protocolo e Zeladoria		
			Execução dos Serviços de Arquivo, Protocolo e Zeladoria		
			Pessoal Civil	55.000,00	888.000,00
			Obrigações Patronais	888.000,00	
3080322.16	3111		Obrigações Patronais	766.000,00	
			Material de Consumo	90.000,00	
			Salário-Família	30.000,00	
			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	2.000,00	3.303.000,00
			CONTADORIA	546.000,00	546.000,00
3080302.18	3111		Execução e Controle dos Serviços de Contabilidade	470.000,00	
			Pessoal Civil	76.000,00	
			Obrigações Patronais		
			DIVISÃO DE RENDAS		
			Execução dos Serviços de Controle de Receitas	2.757.000,00	2.757.000,00
			Pessoal Civil	2.455.000,00	
			Obrigações Patronais	287.000,00	

RAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15814872.22	3253		Salário-Família	15.000,00	1.240.000,00
			DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL		
			DIRETORIA		
			Coordenação e Manutenção das Atividades Relativas a Assistência Comunitária		
			Pessoal Civil	1.240.000,00	
3070212.24	3111		Obrigações Patronais	590.000,00	27.844.000,00
			Material de Consumo	90.000,00	
			Remuneração de Serviços Pessoais	360.000,00	
				200.000,00	
6885342.25	3111		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		7.950.000,00
			DIVISÃO DE TRANSPORTES		
			Execução dos Serviços de Controle.e Manutenção de Frotas		
			Pessoal Civil	7.950.000,00	
			Obrigações Patronais	6.910.000,00	
3070212.26	3111		DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM		770.000,00
			Execução dos Serviços de Conservação de Estradas Municipais		
			Pessoal Civil	770.000,00	
			Obrigações Patronais	660.000,00	
3070212.26	3111		DIVISÃO DE OBRAS		19.124.000,00
			Execução dos Serviços de Conservação de Edificações Públicas		
			Pessoal Civil	5.440.000,00	
				4.870.000,00	

E S P E C I F I C A Ç Ã O

V A L O R E S

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

RAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO	VALOR
0585751.04	3113	Obrigações Patronais	570.000,00	13.227.000,00
	4110	Obras de Melhoramentos em Vias Urbanas	2.000.000,00	
	3111	Obras e Instalações	2.000.000,00	
	3113	Execução dos Serviços de Conservação de Vias Urbanas	9.241.000,00	
	3131	Pessoal Civil	7.700.000,00	
3764482.28	3111	Obrigações Patronais	965.000,00	587.000,00
	3113	Remuneração de Serviços Pessoais	576.000,00	
	3111	Execução dos Serviços de Conservação de Galerias de Águas Pluviais e Canalização de Córregos e Valetas	2.443.000,00	
	3113	Pessoal Civil	2.100.000,00	
	3113	Obrigações Patronais	343.000,00	
070212.29	3111	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	587.000,00	12.268.000,00
	3113	DIRETORIA	536.000,00	
	3253	Coordenação da Diretoria de Serviços Urbanos	50.000,00	
	3111	Pessoal Civil	1.000,00	
	3113	Obrigações Patronais	495.000,00	
583232.31	3111	DIVISÃO DE LIMPEZA, ARBORIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	450.000,00	45.000,00
	3113	Execução dos Serviços de Fiscalização de Posturas Municipais	45.000,00	

Handwritten signature/initials

C Ó D I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S		
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
0603252.32	3111	Execução dos Serviços de Limpeza Urbana	7.693.000,00		
			Pessoal Civil		6.520.000,00
			Obrigações Patronais		1.063.000,00
0603252.33	3253	Salário-Família	110.000,00		
			Execução dos Serviços de Coleta de Lixo Domiciliar		360.000,00
0603282.34	3111	Execução dos Serviços de Manutenção de Parques, Praças e Jardins	360.000,00		
			Pessoal Civil		3.720.000,00
			Pessoal Civil		3.120.000,00
3070212.35	3113	Obrigações Patronais	560.000,00		
			Salário-Família		40.000,00
			Execução dos Serviços de Segurança		372.000,00
3070212.35	3132	Outros Serviços e Encargos	330.000,00		
			Obrigações Patronais		30.000,00
			Salário-Família		10.000,00
8482472.41	3120	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		27.682.000,00
			DIVISÃO DE CULTURA		2.042.000,00
8482472.41	3111	Coordenação e Manutenção da Unidade Cultural	1.640.000,00		
			Pessoal Civil		270.000,00
			Obrigações Patronais		100.000,00

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
08421882.42	3253	Salário-Família		2.000,00	25.640.000,00
	4120	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	
	3111	Manutenção do Ensino Regular		13.730.000,00	
	3113	Pessoal Civil		10.700.000,00	
	3131	Obrigações Patronais		1.730.000,00	
		Remuneração de Serviços Pessoais		1.300.000,00	
08421902.43		Manutenção do Ensino Pré-Escolar		11.910.000,00	
	3111	Pessoal Civil		10.200.000,00	
	3113	Obrigações Patronais		1.710.000,00	
		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
3070212.11		DIVISÃO DE PESSOAL		530.000,00	530.000,00
		Administração do Pessoal e Serviços Gerais			
	3111	Pessoal Civil		500.000,00	
	3113	Obrigações Patronais		30.000,00	
3754282.21		DEPARTAMENTO DE SAÚDE			4.442.000,00
		DIVISÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA			
		Coordenação e Manutenção de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica		4.442.000,00	4.442.000,00
	3111	Pessoal Civil		2.800.000,00	
	3113	Obrigações Patronais		470.000,00	

SEGUE

- DE 27/11/87

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
15824952.57	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	960.000,00	1.700.000,00
	3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00	
	3253	Salário-Família	12.000,00	
15824952.57	3251	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.700.000,00	1.700.000,00
		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Encargos com Inativos e Pensionistas			1.700.000,00	1.700.000,00
Inativos			1.700.000,00	
<i>[Handwritten Signature]</i>				
TOTAL				86.180.000,00

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ BERNARDO ORTIZ
DECRETO Nº 5823 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1987
Para planta de zoneamento de que trata o Artigo 56 da Lei nº 1.450, de 15 de fevereiro de 1974.